



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.530 /

**“DENOMINA EUGÊNIO ROSA (KERÔ) A ATUAL
RUA ‘1’ DO LOTEAMENTO PARQUE SAN
CARLO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **EUGÊNIO ROSA (KERÔ)** a atual rua “1” do loteamento Parque San Carlo, que se inicia na intersecção com a rua 2 e termina nos lotes 76 da quadra “E” e 86 da quadra “F”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3293, de 18/04.2009.